

PORTARIA N.º 030 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia comissão especial de avaliação de bem imóvel particular.

Hudson salvador vilela, prefeito municipal de Luminárias/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar 52/2020, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO para proceder a avaliação de bem móvel particular, nos termos do art. 3º, §5º, incisos I e II, art. 4º da Lei Complementar 52/2020.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes profissionais:

I- Servidores públicos:

Célio Marcos Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 434.760.906-04, RG n.º M- 2742016, residente na Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 55, centro, Luminárias/MG;

Geraldo Galdino do Carmo, brasileiro, solteiro, assessor técnico I, portador do CPF 772.192.876-15, RG n.º M- 5219728 SSP/MG, residente na Rua Presidente Castelo Branco, n.º 82, Centro, Luminárias/MG;

Sinval Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF n.º 589.503.976-68, RG n.º M- 4602643, residente na Rua Luiz Ribeiro do Amaral, n.º 35, bairro Primavera, Luminárias/MG.

II- Corretor:

Marcos Luiz dos Santos Souza, brasileiro, solteiro, corretor, portador do CPF n.º 023.408.826-56, RG MG- 16.856.512, residente na Rua Adelino José Ferreira, n.º 96, centro, Luminárias/MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 10 de setembro de 2020.



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

**EM 10/ Setembro/2020
É VERDADE E DOU FÉ**


